

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

### EXTRATO RATIFICAÇÃO

**DISPENSA - Nº 0010/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoramento análise, planejamento, elaboração e acompanhamento de projeto técnico de engenharia com fornecimento de impressões de plotagens, croquis e mapas em tamanhos especiais, afim de viabilizar a reforma da praça matriz e construção de praça pública no município de catingueira/PB. Conforme especificação.

**EMPRESA E VALORES:** CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – ME, inscrita no CNPJ nº 14.313.179/0001-41

**VALOR GLOBAL** R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos dos Artigos 24, II da Lei 8.666/93.

Ratifico a Decisão, nos termos da lei

Catingueira –PB, 13 de fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.03.0073/2023**

**DISPENSA Nº 010/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2023**

**CONTRATO Nº.03.0073/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

**CONTRATADA** CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – ME, inscrita no CNPJ nº 14.313.179/0001-41

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoramento análise, planejamento, elaboração e acompanhamento de projeto técnico de engenharia com fornecimento de impressões de plotagens, croquis e mapas em tamanhos especiais, afim de viabilizar a reforma da praça matriz e construção de praça pública no município de catingueira/PB. Conforme especificação.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24 e inciso II, lei 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal